



Nomear membro da Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB/PB.

PORTARIA N° 38/GP/2018

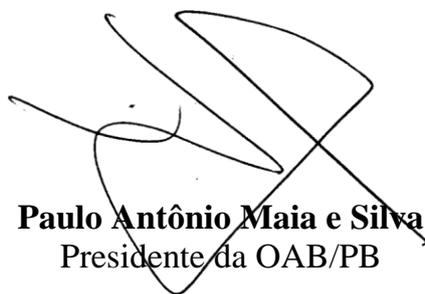
O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições, RESOLVE,

Art. 1º Designar o Advogado para compor a Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas da OAB/PB:

- **Tadeu Coatti Neto, OAB/PB 25.704.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 01 de agosto de 2018.



Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB